

Ass. \_\_\_\_\_  
Rg. 27.151.851-X  
Nome: Mr. Antonio Jose Guedes  
Autorização retirada em: 01/11/19

**Thiago Della Volpi**  
Subprefeito da Penha

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o PJ Colégio Fereguetti Ltda, com sede Rua Cumanaxós, 54, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento Rua Afonso Porto, 415. (Nº do processo: 6048.2019/0002311-1).

**Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas**

**PRÉFECTURA DE  
SÃO PAULO**  
Subprefeitura  
PENHA

